



PORTARIA SEMAD Nº 107/2023 DE 14 DE ABRIL 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos realizados no Departamento de Pessoal **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.141-2	IRACY DE SOUZA MACIEL	MARGARIDA	2021	02/05 a 31/05/2023
60.647	ALEXSANDRA BARROS F. SANTOS	ESCRITURARIA	2022	15/05/ a 13/06/2023
10.139	GENILDA LEITE DA SILVA	MARGARIDA	2021	02/05 a 31/05/2023
10.186-7	AUGEDI OLIVEIRA DE CARVALHO	MECÂNICO	2022	02/05 a 31/05/2023
10.096-7	DOMINGOS ANTÔNIO G. DA SILVA	GARI	2021	02/05 a 31/05/2023
40.464-2	DALGOMIR FRAGOSO SIQUEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	2022	09/05/2023 a 07/06/2023
40.465-5	JOSÉ JOSILTON DOS S. BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	02/05 a 31/05/2023
10.120-1	MANOEL A. DA SILVA	GARI	2021	02/05 a 31/05/2023
10.087-8	ANTÔNIO C. FILHO	GARI	2021	02/05 a 31/05/2023
70.002-4	MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	2021	02/05 a 31/05/2023
40.450-4	JULIANA GADELHA SOARES	AUX. SERVIÇOS GERIAS	2022	02/05 a 31/05/2023
40.455-1	MARIA NELLY DE L. S. BRITO	CIRURGIÃ DENTISTA	2022	02/05 a 31/05/2023

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



10.148-9	LUCINEIDE A. DE S. MOURA	MARGARIDA	2021	02/05 a 31/05/2023	OKOK
40.464-6	ALBENEIDE G. DE F. BERTO	ACS	2021	02/05 a 31/05/2023	OKOK
70.002-3	JOSÉ ANTÔNIO V. VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	2021	02/05 a 31/05/2023	OKOK
40.377-2	CELIA VERAS CAVALCANTII	ACS	2021	02/05 a 31/05/2023	OKOK
30.022-5	LUCINEIDE ANA DE SOUSA	ESCRITURARIA	2022	02/05 a 31/05/2023	OKOK

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração